



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 211/2022 – RH.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 caput e § 1º da Lei nº 065 de 24 de janeiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir uma **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA** para apurar responsabilidades e condutas irregulares imputadas a servidores públicos do Município de Cametá.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

Benedito Juarez Cunha Lopes, Matrícula nº 201301793/1, agente administrativo, nível Superior, na qualidade de Presidente;

Ronilson Xavier Cardoso, Matrícula nº 201301341/2, agente administrativo, nível Superior, na qualidade de Secretário; e

Eneida Gaia Pereira, Matrícula nº 01302668/1, agente de apoio e segurança, nível médio, como membro da comissão, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único: Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades.

Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos em observância ao disposto no estatuto dos servidores públicos do Município de Cametá (Lei 065/2006).

Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Secretário Municipal De Administração, 23 De Maio De 2022.

ODILON DO SOCORRO COELHO
BARRA:37014293249

ODILON DO SOCORRO
COELHO BARRA:37014293249
2022.05.23 16:30:32-03'00'

ODILON DO SOCORRO COELHO BARRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021